



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

### DECRETO Nº. 1.157, DE 31 DE AGOSTO DE 2.010.

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 ( Vinte e cinco mil reais ) e dá outras providências.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 ( Vinte e cinco mil reais) para Saúde, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00- Material de consumo

Fonte 02 – Ficha 099

Valor: R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 02 – Ficha 104

Valor: R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 25.000,00

**ARTIGO 2º.** - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05- Secretaria da Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 02 – Ficha 106

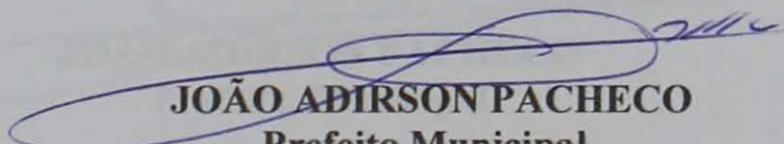
Valor: R\$ 25.000,00

Valor total : R\$ 25.000,00

**ARTIGO 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

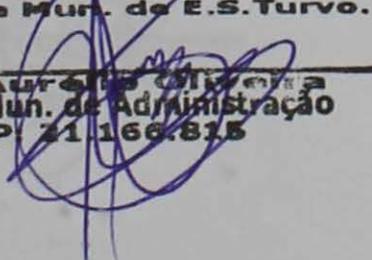
Registre-se e publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31 de agosto de 2.010.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
1.157 de 43 livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 71.166.815